

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

ENTRADA EM: 29.08.2024



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÃO DE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÃO DE

EM 29.08.2024

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Santanense a Ludmila Cadeira Prado e dá outras providências.

Eu, vereadora LUCIENE SOARES, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelo inciso XI, art. 171 do Regimento Interno apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Santanense a Ludmila Cadeira Prado o pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 15 de agosto de 2024.


LUCIENE SOARES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 04.12.2025